



RESOLUÇÃO DP Nº 80.2001, DE 15 DE AGOSTO DE 2001 ✓

**DETERMINA AMPLA DIVULGAÇÃO DO PLANO
DE RESGATE DE SUBMARINOS SINISTRADOS
(PLANO RESGATE VERDE)**

O DIRETOR-PRESIDENTE da COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 18 do Estatuto;

considerando a Lei nº 9.966/00, de 28 de abril de 2000;

considerando as Resoluções DP nºs 140.99, de 10-11-99 e a 46.2001, de 18-5-01;

considerando as orientações do Comando do Oitavo Distrito Naval da Marinha do Brasil,

RESOLVE:

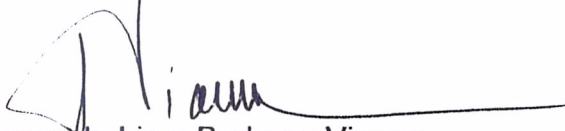
1. Determinar ampla divulgação do Plano de Resgate de Submarinos Sinistrados- PLANO DE RESGATE VERDE – disponível na **home page** www.portodesantos.com.br/qualidade;
2. Enviar cópias completas aos integrantes da Comissão do Programa de Atendimento de Risco (PROGRAMA AR), bem como às empresas Rodrimar S.A. – Transportes, Equipamentos e Armazéns Gerais, TECONDI – Terminal para Contêineres da Margem Direita S.A. e WILPORT – Operadores Portuários S.A., solicitando que dêem ampla divulgação do Plano aos seus empregados;



RESOLUÇÃO DP Nº 80.2001 – cont. fls. 02

3. Que as Superintendências da Guarda Portuária e Vigilância Patrimonial – DFG, da Diretoria de Administração e Finanças – DF; a Superintendência de Qualidade, Meio Ambiente e Normalização – DCQ, da Diretoria Comercial e de Desenvolvimento – DC; e as Superintendências de Atracação e Serviços – DSA, de Infra-Estrutura – DSI e de Fiscalização de Operações – DSF, da Diretoria de Infra-Estrutura e Serviços – DS, devem tomar as providências cabíveis da forma mais expedita possível, disponibilizando meios e recursos que possam ser mobilizados em tempo hábil, quando da ativação do Plano.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Fernando Lima Barbosa Vianna
Diretor-Presidente